

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **RESOLUÇÃO Nº 474/2000**

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA PREVER VOTAÇÃO PÚBLICA E NOMINAL NA ELEIÇÃO, DESTITUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA NA MESA DA CÂMARA E SEUS SUBSTITUTOS.

Data da Norma 12/12/2000 Data de Publicação 15/12/2000 Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 631/1997 - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência **Em vigor** 

Observações

Descritores: Câmara - regimento interno. Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO





(Proc. 22.563)

## RESOLUÇÃO Nº. 474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera o Regimento Interno, para prever votação pública e nominal na eleição, destituição e preenchimento de vaga na Mesa da Câmara e seus substitutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAİ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2000, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O § 1°. do art. 21 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1". A eleição far-se-á cargo a cargo, por voto público e nominal."

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil

(12.12.2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em doze de dezembro de dois mil (12.12.2000).

MA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

fspp